



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES  
PODER LEGISLATIVO**

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO PRESIDENTE  
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE  
INTERNO**

Eu, Adalto da Silva, presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, expresso o meu pronunciamento formal e indelegável sobre as Contas de Gestão referentes ao exercício financeiro de 2023 e sobre o parecer emitido pela Unidade de Controle Interno desta instituição.

Assumo a responsabilidade pela condução da gestão durante o período em análise, pautando-me pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, por possuir independência administrativa e financeira, por meio de seu Departamento de Contabilidade elaborou os seus demonstrativos que evidenciam o comportamento da receita e da despesa durante o exercício de 2023.

Após análise detalhada das Contas de Gestão, manifesto que os resultados apresentados refletem fielmente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os deveres legais, está o de prestar contas, que além de ser determinação normativa é um dever constitucional; referida Prestação de Contas deve evidenciar o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comprometo-me a adotar as medidas necessárias para correção de eventuais impropriedades identificadas nas Contas de Gestão, visando sempre a conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

Aceito integralmente as conclusões apresentadas no parecer emitido pela Unidade de Controle Interno, reconhecendo a importância do trabalho

realizado por essa instância no fortalecimento dos controles internos e na busca pela eficiência na gestão pública.

Comprometo-me a implementar as recomendações apresentadas no parecer, visando ao aprimoramento contínuo dos processos internos e ao alcance de uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.

Colaborarei plenamente com auditorias externas, fornecendo todos os documentos e informações necessários para a realização de verificações adicionais, demonstrando total transparência e cooperação.

Ratifico a minha plena ciência e concordância com o teor deste pronunciamento, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento das determinações legais, pelas boas práticas de gestão e pela integridade das informações patrimoniais, financeiras e operacionais da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.

Este pronunciamento é emitido de forma expressa e indelegável, tendo validade legal e sendo parte integrante dos documentos oficiais das Contas de Gestão do exercício de 2023.

Local: Câmara Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se

Data: 31 de dezembro de 2023

---

**ADALTO DA SILVA**

PRESIDENTE